



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 046/2011

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 070/2010, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica com a locação de sistema de alarme no Cartório Eleitoral de Tijucas e de Trombudo Central, registramos na presente Apostila:

Valores mensais reajustados a partir de 02 de julho de 2011:

- R\$ 310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos) mensais, relativamente aos serviços prestados no local de que trata a subcláusula 1.1.1;
- R\$ 331,92 (trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) mensais, relativamente aos serviços prestados no local de que trata a subcláusula 1.1.2.

Percentual de reajuste: 7,0698005%.

Florianópolis, 12 de julho de 2011.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento